ASSUNTO: Considerando a Lei Municipal N° 6.067 de 01 de março de 2.019, que instituiu a Semana Municipal para combater o feminicídio e outros tipos de violência contra a mulher, **REQUER a Realização do 1° Seminário de Enfrentamento à Violência Doméstica**, a ser realizado no próximo dia 27 de novembro de 2.019.

DESPACHO

SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

PRESIDENTE DA MESA

**REQUERIMENTO Nº DE 2019**

**SENHORES VEREADORES e VEREADORAS,**

**REQUER** à MESA, na forma regimental de estilo, depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa, a realização do 1° Seminário de Enfrentamento à Violência Doméstica, no próximo dia 27 de novembro de 2.019, com o horário a ser definido via convite próprio, atendendo o disposto na Lei Municipal 6.067 de 01 de março de 2.019.

As despesas decorrentes deste Seminário deverão ser suportadas pelo orçamento da Câmara Municipal, tendo em vista a finalidade pública existente.

Desta forma, requer seja oficiado para conhecimento e participação deste 1° Seminário de Enfrentamento à Violência Doméstica, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, para que determine a participação de todos os Secretários Municipais de todas as pastas e que seja divulgado em todos os departamentos municipais para participação.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 10 de outubro de 2.019.**

**VEREADOR MANOEL EDUARDO P. DA CRUZ PALOMINO.**

**Presidente da Câmara Municipal**